



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Folha _____

Ass. _____

Mat. _____

ANÁLISE E MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, DE INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICA E PROFISSIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO IMEDIATO DE 11 (ONZE) VAGAS, DISTRIBUÍDAS ENTRE 09 (NOVE) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

1. DA FINALIDADE

1.1. A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção, mitigação e contingência em relação aos eventos que possam comprometer o adequado planejamento, a seleção da instituição, a formalização da contratação e a execução do concurso público.

1.2. A análise contempla riscos administrativos, jurídicos, financeiros, técnicos, operacionais, tecnológicos, logísticos e de segurança da informação, considerando a complexidade e a relevância institucional do objeto.

1.3. A contratação compreende, de forma integrada, atividades de planejamento do concurso, elaboração do edital, gerenciamento das inscrições, elaboração e aplicação das provas, segurança e sigilo, processamento dos resultados, julgamento de recursos e acompanhamento até a conclusão do certame, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. A presente análise não se confunde, necessariamente, com eventual matriz contratual de alocação de riscos prevista nos arts. 22 e 103 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo instrumento de gerenciamento dos riscos da contratação durante sua fase preparatória e execução.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2.1. Para a avaliação dos riscos serão consideradas a probabilidade de ocorrência e o impacto decorrente de sua materialização, utilizando-se escala de 1 a 5.

Critério	Escala
Probabilidade	1 - Rara; 2 - Improvável; 3 - Possível; 4 - Provável; 5 - Quase certa
Impacto	1 - Insignificante; 2 - Baixo; 3 - Moderado; 4 - Alto; 5 - Crítico
Nível do risco - P x I	1 a 4 - Baixo; 5 a 9 - Médio; 10 a 16 - Alto; 17 a 25 - Crítico

2.2. A metodologia acima constitui critério administrativo de priorização dos riscos, possibilitando direcionar os controles para eventos que apresentem maior potencial de comprometer a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Folha _____

Ass. _____

Mat. _____

3. MAPA DE RISCOS

Nº	Risco identificado	P	I	Nível	Medidas preventivas / mitigadoras	Ação de contingência	Responsável
R01	Contratação de instituição que não preencha efetivamente os requisitos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021	2	5	10 - Alto	Verificar estatuto, ausência de fins lucrativos, finalidade estatutária enquadrável nas atividades previstas no art. 75, XV, nexo efetivo com o objeto, reputação ética e profissional, experiência e capacidade técnica antes da escolha.	Suspender a contratação; promover diligência ou inabilitar a instituição e examinar outra instituição apta.	Agente de Contratação / Jurídico
R02	Ausência de demonstração suficiente do nexo entre a finalidade estatutária da instituição e a organização de concursos	2	5	10 - Alto	Analisar estatuto social, histórico institucional, atestados, contratos anteriores e experiência em concursos públicos.	Realizar diligência; não contratar caso o requisito não seja comprovado.	Agente de Contratação / Jurídico
R03	Preço contratado incompatível com o mercado	2	4	8 - Médio	Realizar pesquisa de preços, comparação com contratações similares e propostas formais; utilizar a memória de cálculo do ETP.	Revisar a pesquisa e solicitar novas propostas antes da contratação.	Setor de Compras / Agente de Contratação
R04	Erros ou inconsistências no edital do concurso, inclusive quanto aos cargos, vagas, requisitos ou legislação municipal	2	5	10 - Alto	Conferência prévia pela Comissão, instituição contratada e Assessoria Jurídica; utilização das Leis Municipais aplicáveis.	Retificar o edital antes das provas e reabrir prazos quando juridicamente necessário.	Câmara / Contratada / Jurídico
R05	Atraso no cronograma de execução do concurso	3	4	12 - Alto	Cronograma detalhado; definição de marcos e prazos contratuais; acompanhamento periódico.	Reprogramar etapas sem comprometer a isonomia; notificar a contratada e aplicar medidas contratuais quando cabíveis.	Contratada / Fiscal do Contrato
R06	Indisponibilidade ou falha do sistema eletrônico de inscrições	3	4	12 - Alto	Exigir plataforma estável, redundância, backups, suporte técnico, monitoramento e testes antes da abertura.	Restabelecer sistema; prorrogar inscrições quando a indisponibilidade prejudicar candidatos; preservar registros da ocorrência.	Contratada
R07	Divergência entre inscrições registradas, inscrições pagas e valores creditados na conta da Câmara	3	4	12 - Alto	Conciliação bancária periódica; relatórios individualizados; identificador da inscrição; acesso da fiscalização às informações.	Suspender a medição da parcela divergente, realizar conciliação e somente liquidar valores comprovados.	Câmara / Contratada
R08	Quantidade real de inscritos significativamente superior ou inferior às 935 inscrições estimadas	3	3	9 - Médio	Tratar 935 como quantitativo estimativo; dimensionar infraestrutura de forma escalável e monitorar inscrições durante o período.	Redimensionar locais, materiais, fiscais e logística conforme demanda efetiva, respeitados os limites contratuais.	Câmara / Contratada
R09	Vazamento, acesso indevido ou quebra do sigilo das provas antes da aplicação	2	5	10 - Alto	Controle de acesso; confidencialidade; segregação de funções; criptografia; cadeia de custódia; ambiente seguro de elaboração e impressão.	Isolar o incidente, preservar evidências, substituir provas quando necessário, comunicar a Administração e adotar providências administrativas/judiciais.	Contratada
R10	Questões de prova com erro, ambiguidade, conteúdo fora do programa ou resposta tecnicamente inadequada	3	5	15 - Alto	Banca examinadora especializada; revisão técnica independente; conferência de conteúdo e gabaritos antes da impressão.	Anular ou corrigir questão conforme edital, recalculando pontuação e divulgar decisão fundamentada.	Contratada
R11	Falha na impressão, montagem, acondicionamento ou transporte das provas	2	5	10 - Alto	Conferência de quantitativos, lacres, identificação, cadeia de custódia, plano logístico e reserva técnica.	Utilizar materiais de contingência ou adotar medida excepcional que preserve igualdade e sigilo.	Contratada
R12	Número insuficiente ou inadequação dos locais de aplicação das provas	2	4	8 - Médio	Dimensionar locais após consolidação das inscrições; vistoriar acessibilidade, segurança, capacidade e infraestrutura.	Transferir ou ampliar locais, com comunicação tempestiva aos candidatos.	Câmara / Contratada
R13	Ausência ou insuficiência de fiscais, coordenadores ou pessoal de apoio no dia da prova	2	4	8 - Médio	Recrutamento antecipado, treinamento, confirmação de presença e cadastro de equipe reserva.	Acionar equipe de reserva e reorganizar distribuição sem comprometer a fiscalização.	Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Folha _____

Ass. _____

Mat. _____

Nº	Risco identificado	P	I	Nível	Medidas preventivas / mitigadoras	Ação de contingência	Responsável
R14	Fraude, tentativa de identificação falsa, comunicação indevida ou outra irregularidade durante as provas	2	5	10 - Alto	Procedimentos de identificação, fiscalização, controle de materiais, regras claras de segurança e registro das ocorrências.	Eliminar candidato quando previsto; preservar evidências; acionar autoridades quando cabível.	Contratada
R15	Erro na leitura dos cartões-resposta, correção das provas, cálculo das notas ou classificação	2	5	10 - Alto	Validação dos sistemas, dupla conferência, trilhas de auditoria, backups e testes de processamento.	Reprocessar resultados, corrigir classificação e publicar retificação fundamentada.	Contratada
R16	Recursos administrativos não analisados adequadamente ou respondidos fora do prazo	3	4	12 - Alto	Equipe técnica específica, controle eletrônico dos recursos e prazos internos inferiores aos previstos no edital.	Reforçar equipe; priorizar análise; republicar resultados quando necessário.	Contratada
R17	Incidente de segurança envolvendo dados pessoais dos candidatos	2	5	10 - Alto	Controle de acesso, minimização de dados, criptografia, backups, política de segurança e observância da LGPD.	Conter o incidente, preservar evidências, comunicar imediatamente à Câmara Municipal e adotar, em conjunto com a Administração, as providências legalmente cabíveis quanto aos titulares, à ANPD e aos demais órgãos competentes, conforme as responsabilidades de cada agente de tratamento.	Contratada / Câmara
R18	Judicialização, decisão liminar ou determinação de suspensão do concurso	3	5	15 - Alto	Revisão jurídica dos atos, observância das normas, motivação das decisões, transparência e adequada resposta aos recursos.	Cumprir determinação judicial, preservar atos válidos e reprogramar cronograma após orientação jurídica.	Câmara / Jurídico / Contratada
R19	Inadimplemento, incapacidade operacional ou abandono da execução pela instituição contratada	2	5	10 - Alto	Avaliação rigorosa da experiência, capacidade técnico-operacional e qualificação econômico-financeira da instituição , inclusive quanto à capacidade de suportar o modelo de execução e pagamento estabelecido, além da fiscalização dos marcos contratuais.	Notificar e aplicar sanções; avaliar extinção contratual e medidas necessárias à continuidade do concurso.	Câmara
R20	Subcontratação indevida do núcleo essencial da organização do concurso	2	4	8 - Médio	TR e contrato devem delimitar atividades cuja execução direta é obrigatória; fiscalizar prestadores envolvidos.	Determinar cessação da irregularidade, aplicar sanções e avaliar extinção do contrato.	Fiscal / Gestor
R21	Fiscalização insuficiente pela Câmara Municipal	2	4	8 - Médio	Designação formal de gestor e fiscais, definição de rotinas de acompanhamento, checklists, relatórios e reuniões.	Reforçar fiscalização, designar substitutos ou promover orientação/capacitação.	Câmara Municipal
R22	Pagamento por inscrições não efetivamente pagas ou sem comprovação adequada	2	5	10 - Alto	Medição mediante relatórios de inscrições pagas, conciliação bancária e comprovação antes da liquidação.	Glosar valores sem comprovação e corrigir medição antes do pagamento.	Fiscal / Setor Financeiro
R23	Recebimento, arrecadação em conta própria, apropriação ou movimentação das taxas de inscrição pela contratada	2	5	10 - Alto	Determinar que 100% da arrecadação seja destinada à conta específica da Câmara e vedar movimentação pela banca.	Bloquear procedimento irregular, exigir correção imediata e aplicar sanções contratuais cabíveis.	Câmara / Contratada
R24	Falta de acessibilidade ou atendimento inadequado a candidatos com deficiência	2	5	10 - Alto	Prever regras no edital, locais acessíveis, atendimento especial e recursos humanos/materiais adequados.	Providenciar adaptação ou atendimento corretivo, evitando prejuízo ao candidato.	Contratada / Câmara
R25	Eventos externos que impeçam ou dificultem a realização das provas, como calamidade, indisponibilidade do local ou evento de força maior	2	4	8 - Médio	Planejamento de contingência, locais alternativos e canais rápidos de comunicação.	Suspender ou remarcar a etapa, preservando isonomia e ampla publicidade.	Câmara / Contratada
R26	Percentual de inscrições isentas significativamente superior ao estimado, reduzindo a quantidade de inscrições remuneráveis sem redução proporcional das obrigações da contratada.	2	4	8 - Médio	Prever expressamente no TR e no contrato que os preços unitários propostos deverão contemplar todos os custos necessários à execução integral do concurso, inclusive aqueles decorrentes do atendimento aos candidatos isentos; avaliar a exequibilidade da proposta e a capacidade econômico-financeira da instituição.	Monitorar a quantidade de inscrições pagas e isentas durante o período de inscrições, avaliar eventual impacto sobre a execução e exigir da contratada a manutenção integral dos serviços contratados, observadas as condições e a matriz econômica originalmente pactuadas.	Contratada / Fiscal / Gestor



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Folha	_____
Ass.	_____
Mat.	_____

4. RISCOS FINANCEIROS ESPECÍFICOS DO MODELO ADOTADO

4.1. O Estudo Técnico Preliminar estimou 935 inscrições, sendo 340 de nível Fundamental, 520 de nível Médio e 75 de nível Superior, deixando expressamente consignado que os quantitativos não constituem garantia de demanda.

4.2. Também foi estimado o valor global de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), calculado a partir dos quantitativos projetados e dos preços unitários referenciais, esclarecendo-se que o valor não representa obrigação de pagamento integral pela Câmara Municipal.

4.3. Dessa forma, constitui controle essencial da contratação a distinção entre quantidade estimada para planejamento e comparação das propostas e quantidade efetivamente paga para fins de remuneração.

4.4. A medição deverá ser suportada por relatório que permita conciliar, no mínimo: número de inscrição; candidato; categoria; situação da inscrição; pagamento confirmado; e valor unitário contratado.

4.5. Somente após a conciliação dessas informações com os créditos efetivamente identificados na conta bancária de titularidade da Câmara Municipal deverá ser reconhecida a quantidade faturável.

5. MONITORAMENTO DOS RISCOS

5.1. O gerenciamento dos riscos deverá ocorrer durante todas as fases da contratação, compreendendo a fase preparatória, seleção da instituição, formalização contratual, planejamento do concurso, inscrições, elaboração das provas, aplicação, correção, recursos, resultado final e homologação.

5.2. Compete ao gestor e aos fiscais do contrato acompanhar os riscos relacionados à execução contratual, registrando formalmente ocorrências, providências adotadas, prazos para correção e resultados das medidas implementadas.

5.3. Os riscos classificados como alto deverão receber acompanhamento prioritário, especialmente aqueles relacionados à regularidade da contratação pelo art. 75, XV; ao sigilo das provas; à elaboração e correção das avaliações; ao processamento dos resultados; à arrecadação e comprovação das inscrições; à proteção de dados pessoais; à judicialização do concurso; e ao inadimplemento da instituição contratada.

5.4. Caso sejam identificados novos riscos durante a execução, o presente documento poderá ser atualizado mediante registro formal no processo administrativo, com definição das correspondentes medidas preventivas e de contingência.

6. CONCLUSÃO

6.1. Após a identificação e avaliação dos principais eventos capazes de comprometer o planejamento e a execução da contratação, verifica-se que existem riscos relevantes relacionados à natureza e à complexidade do concurso público, especialmente quanto à seleção da instituição, segurança e sigilo das provas, sistemas de inscrições, arrecadação, elaboração das avaliações, processamento dos resultados, julgamento dos recursos, proteção de dados pessoais e eventuais questionamentos administrativos ou judiciais.

6.2. Os riscos identificados são, entretanto, passíveis de prevenção, redução, controle e tratamento, mediante adoção das medidas indicadas neste documento, adequada elaboração do Termo de Referência, criteriosa seleção da instituição, definição precisa das obrigações contratuais e efetivo acompanhamento pelos gestores e fiscais designados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Folha _____

Ass. _____

Mat. _____

6.3. A análise realizada não identificou risco que, por si só, inviabilize a contratação, desde que sejam observadas as medidas preventivas e os controles indicados.

6.4. Dessa forma, conclui-se pela aceitabilidade dos riscos da contratação, condicionada à implementação dos controles previstos no presente Mapa de Riscos e ao acompanhamento contínuo durante todas as etapas do concurso público.

Pendências/RN, 08 de setembro de 2026.

Frankilene Custodio da Silveira Oliveira

Responsável pela elaboração da Análise de Riscos

Maria Samylla Melo dos Santos

Responsável pela elaboração da Análise de Riscos